



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.621/2024

27 de fevereiro de 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1571/2023, crédito especial no valor de até R\$ 101.454,96 (cento e um mil, e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis centavos), com a finalidade de incluir, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o projeto/atividade “**2.060 - AÇÕES DE APOIO À DEFESA CIVIL**”, não contemplado no Quadro de Detalhamento da Despesa-Orçamento do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 0309.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 182 – DEFESA CIVIL

Programa: 3007 – DESENVOLVE ITAPETINGA

Projeto/Atividade: 2060 – AÇÕES DE APOIO À DEFESA CIVIL

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETA

Valor: R\$ 101.454,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de excesso de arrecadação decorrente da fonte de recursos **“749 – Outras vinculações de transferências”**.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, se constatada a necessidade, em consonância com as disposições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a realizar suplementações nas dotações de que tratam o art. 1º, obedecendo os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal